



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Rey Vaqueiro, a ser realizado no dia 02 de julho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro se justifica pela relevância e popularidade do artista no cenário musical atual, o que certamente atrairá um grande público para o evento. Além disso, a presença do cantor contribuirá para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas, promovendo uma experiência cultural única para os moradores e visitantes do município de Forquilha/CE.

A realização do show de Rey Vaqueiro também representa uma oportunidade de fomentar a cultura local, valorizando a música nordestina e proporcionando entretenimento de qualidade para a população. Dessa forma, a contratação dos serviços se mostra como uma medida estratégica para promover a cultura e o turismo na região, fortalecendo a identidade cultural do município e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública refere-se à prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a ser realizado no dia 02 de julho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. Este tipo de contratação se enquadra como serviço técnico especializado, conforme a Lei 14.133 de licitações, sendo necessário seguir os trâmites legais para a seleção do prestador de serviço.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

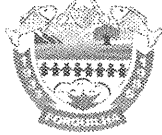
A contratação dos serviços de apresentação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro se faz necessária para a realização do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. O evento tem como objetivo valorizar a cultura local e proporcionar entretenimento de qualidade para a população, promovendo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



desenvolvimento cultural e turístico da região. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na escolha do prestador de serviço.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação para a apresentação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro no Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE em 02/07/2024 ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do cantor Rey Vaqueiro, incluindo certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, INSS e FGTS.
2. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo informações sobre o repertório a ser apresentado, estrutura de palco e equipamentos necessários para o show.
3. Comprovação da capacidade técnica e experiência do cantor Rey Vaqueiro na realização de shows artísticos, por meio de portfólio, currículo e/ou referências de trabalhos anteriores.
4. Apresentação de contrato de prestação de serviços, contendo todas as condições acordadas entre as partes, como cachê, forma de pagamento, responsabilidades das partes, entre outros.
5. Garantia de que o show será realizado de acordo com as normas de segurança e higiene, garantindo a integridade física do público presente e dos envolvidos na organização do evento.
6. Cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização do show, garantindo que o cantor Rey Vaqueiro estará disponível na data e horário previamente acordados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Elaboração do termo de referência, contendo todas as especificações técnicas e exigências para a apresentação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores e garantir a competitividade do processo licitatório.
3. Realização de processo licitatório, seguindo todas as normas e procedimentos previstos na legislação vigente.
4. Análise e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços oferecidos.
5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados.

[Handwritten signatures]



6. Assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo todas as condições e obrigações das partes envolvidas.
7. Acompanhamento da execução do contrato, por meio de relatórios de acompanhamento e visitas técnicas, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
8. Realização de pagamento conforme as etapas previstas no contrato, após a devida comprovação da prestação dos serviços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, em alusão ao XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE, deve considerar a busca por empresas especializadas na realização de eventos culturais e shows artísticos. É importante verificar a experiência e reputação das empresas no mercado, bem como a capacidade técnica e operacional para atender às demandas do evento. Além disso, é fundamental realizar uma pesquisa de preços para garantir a obtenção da melhor proposta, observando a relação custo-benefício e a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital de licitação, de acordo com os princípios da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretensa:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / São Gonçalo do Amarante/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR REY VAQUEIRO PARA A FESTA DO TRABALHADOR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 1º DE MAIO DE 2024, NO DISTRITO DE SIUPÉ, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/231177/licit/41146
Prefeitura Municipal / Potiretama/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "REY VAQUEIRO", PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, AO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA"	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/230355/licit/40857
Prefeitura Municipal / Tamboril/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: "REY VAQUEIRO" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TAMBORIL FEST 2024 NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/230088/licit/40748

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO FORRÓ	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação dos serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a ser realizado no dia 02 de julho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na escolha do prestador de serviços.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a ser realizado em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina. Considerando a relevância cultural e turística do evento, a presença de um artista renomado como Rey Vaqueiro certamente contribuirá para o sucesso e a valorização das festividades, atraindo um público diversificado e promovendo a cultura local.

Além disso, a escolha do cantor Rey Vaqueiro, conhecido por seu talento e popularidade no cenário musical, demonstra o compromisso da Secretaria de Cultura e Turismo de proporcionar um espetáculo de qualidade e que esteja alinhado com as expectativas do público. Dessa forma, a contratação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro se mostra como uma decisão acertada para enriquecer a programação do XX Festival de Quadrilhas e promover a valorização da cultura nordestina, contribuindo para o fortalecimento do turismo local e para a promoção de um evento memorável para a comunidade de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a ser realizado no dia 02 de julho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a realização do evento conforme o planejado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



O alinhamento da contratação do show artístico do cantor Rey Vaqueiro para o Festival de Quadrilhas de Forquilha/CE foi realizado junto à Secretaria de Cultura e Turismo. O DFD foi elaborado para formalizar a demanda, seguido da cotação de preços e do ETP para definir os aspectos técnicos do evento. Todo o processo está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo transparência e eficiência na contratação dos serviços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, tem como objetivo principal promover a cultura e o turismo local, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e visitantes. Além disso, busca-se valorizar e incentivar a produção artística regional, dando visibilidade ao talento do artista e fomentando a economia criativa da região.

Com a realização do show do cantor Rey Vaqueiro, espera-se atrair um grande público para o evento, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades juninas no município. A presença do artista renomado também pode gerar impactos positivos na imagem da cidade, atraindo turistas e investimentos para o setor cultural e turístico, além de proporcionar momentos de lazer e diversão para a comunidade local.

Por fim, a contratação do show artístico de Rey Vaqueiro está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que preconiza a busca pela eficiência, transparência e economicidade na contratação de serviços públicos. Dessa forma, a realização do espetáculo artístico dentro dos parâmetros legais e com a devida qualidade contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município de Forquilha/CE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão diretamente ligadas e influenciam umas às outras, de forma que não podem ser separadas ou analisadas de forma isolada.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, para o Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos de grande porte como este pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia e água, emissão de gases poluentes e impactos na fauna e flora local.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para o evento pode causar congestionamentos, poluição sonora e aumento da emissão de gases de efeito estufa. A estrutura montada para o show, como palco, iluminação e equipamentos de som, também pode gerar resíduos e consumir recursos naturais de forma não sustentável.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por este tipo de evento, é importante adotar medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de fontes de energia limpa e renovável, a conscientização do público sobre a importância da preservação ambiental e a compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas na região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Assim, é fundamental que a Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha/CE, em parceria com a empresa responsável pela contratação do show, adote práticas sustentáveis e promova ações de educação ambiental para garantir que o evento seja realizado de forma responsável e respeitando o meio ambiente.

OUTROS

Data de realização do show: 02 de julho de 2024.

Hora prevista de início: 23:30 horas

Duração mínima: 1:40 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro para o XX Festival de Quadrilhas, em Forquilha/CE, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade dessa contratação, é necessário que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e competitiva, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a elaboração do edital deve ser clara e objetiva, estabelecendo critérios de avaliação que permitam a análise e comparação das propostas apresentadas pelos interessados.

Além disso, é fundamental que a contratação seja precedida de um planejamento adequado, que leve em consideração a disponibilidade orçamentária e a necessidade do evento, garantindo a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha do artista deve ser pautada em critérios técnicos e artísticos, levando em conta a relevância e a qualidade do seu trabalho, bem como a sua capacidade de atrair o público-alvo do evento.

É importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos deve observar as normas específicas do setor cultural, garantindo a valorização da cultura local e o fomento à produção artística regional. Além disso, é fundamental que o contrato estabelecido seja claro e objetivo, definindo as obrigações das partes envolvidas, os prazos de execução e as condições de pagamento, de forma a evitar possíveis questionamentos futuros.

Dessa forma, a contratação da apresentação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE pode ser viável, desde que seja realizada de



acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 25 de abril de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação